



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 12/2023

Comissão para conduzir processo de consulta à comunidade para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), quadriênio 2024 - 2028.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processos 23118.016889/2023-20 e 23118.013088/2023-11;
- Ausência de manifestação aos documentos 1579066 e 1577854;
- Deliberação na 148ª sessão extraordinária do CONSUN, em 17/11/2023 (1558874).

DECIDE:

Art. 1º Unificar o andamento dos processos de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e vice-reitor(a) da UNIR, para o quadriênio 2024-2028.

Art. 2º Recompôr a comissão para conduzir os processos de consulta à comunidade para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

Art. 3º São membros da comissão:

I - Titulares:

- a) Docentes: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Kachia Hedeny Téchio e Lenilson Sergio Candido;
- b) Técnico-administrativo: Jéferson Araújo Sodrê;
- c) Discente: Bruna Fonseca Tavares.

II - Suplentes:

- a) Docentes: Cleberson Eller Loose, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira e Wilson Gómez Manrique;
- b) Técnico-administrativo: Jéssyca Martins de Sena;
- c) Discente: Abimael Maia Mendonça.

Art. 4º Revogar o Ato Decisório 11/2023/CONSUN, de 20/11/2023 (1562566).

Art. 6º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 05/12/2023, às 05:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580995** e o código CRC **ED61C5FD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Retificação nº 1 do Ato decisório 12/2023/CONSUN (1580995)

Comissão para conduzir processo de consulta à
comunidade para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a),
quadriênio 2024 - 2028

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Ato decisório 12/2023/CONSUN, de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea "c" do inciso II do artigo 3º do Ato decisório 12/2023/CONSUN (1580995) nos seguintes termos:

- Onde-se lê: "Discente: Abimael Maia Mendonça";
- Leia-se: "Discente: Esdras Abimael Maia Mendonça".

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 07/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1587302** e o código CRC **A97B36C8**.